



REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Presidente da Assembleia da República
Dra. Maria José Ribeiro

| SUA REFERÊNCIA | SUA COMUNICAÇÃO DE | NOSSA REFERÊNCIA | DATA |
|----------------|--------------------|--------------------------------|------------|
| | | Nº: 1954 ENT.: PROC. Nº: | 01/06/2020 |

ASSUNTO: Resposta à Pergunta Parlamentar n.º 1992/XIV/1ª, de 30 de abril de 2020, sobre a situação de carência extrema das famílias da comunidade escolar de Camarate

Em resposta à pergunta n.º 1992/XIV/1ª, endereçada pelo Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda ao Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares, cumpre-nos informar o seguinte:

1. Não obstante a atribuição da função de autoridade coordenadora para a execução da situação de calamidade na Região de Lisboa e Vale do Tejo ao Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares, designada pelo Despacho n.º 5373-B/2020 de 8 de maio, a tutela do Instituto da Segurança Social, I. P. é da competência da Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, conforme determinado pelo Decreto-Lei n.º 169-B/2019, de 3 de dezembro, que aprova o regime da organização e funcionamento do XXII Governo Constitucional;
2. O Instituto da Segurança Social tem acompanhado, de forma permanente e efetiva, os impactos e consequências sociais da pandemia originada pelo surto COVID-19;
3. Como via para garantir respostas para os diferentes impactos nas comunidades e pessoas, foram desenhadas e implementadas medidas extraordinárias de resposta e apoio social, de que são exemplos a duplicação da capacidade de resposta no âmbito do Programa Alimentar e o alargamento do âmbito da Linha Nacional de Emergência Social;



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

4. No caso específico da localidade de Camarate, e integrada numa estratégia concertada de intervenção e ação social, nos meses de março e abril, foram asseguradas respostas a 364 famílias e pessoas.
5. Estão implementadas, no Concelho de Loures, sete instituições de resposta a situações de carência alimentar, que respondem atualmente a 1.440 pessoas e cuja capacidade está a ser aumentada de forma a garantir resposta potencial a 2.468 pessoas, em caso de necessidade.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Catarina Gamboa